



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 92

(Autorizando a abertura de Crédito Especial)

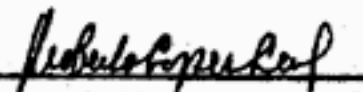
A Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberta, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 159.870,10 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta cruzeiros e dois centavos), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas referentes ao exercício de 1950.

Artigo 2º) - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes dos proprios documentos existentes na Tesouraria, representando aquela importancia.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 8 de Fevereiro de 1950


Prefeito Municipal

Original para o arquivo da Câmara Municipal